

TERMO DE REFERÊNCIA - CARTA CONVITE 003/2023

OBJETO

O objeto deste certame licitatório é a Contratação de Empresa especializada em Arquitetura e Engenharia, para elaboração de Projetos Executivos e Complementares, bem como elaboração das Planilhas Orçamentárias com base na tabela de preços SINAPI da Caixa Econômica Federal, que subsidiará à contratação da obra para troca dos atuais sistemas de climatização com refrigeração do tipo VRF - ***Variable Refrigerant Flow***, para um sistema de climatização com refrigeração baseado em resfriamento de água (Chiller de Condensação a Ar) do Edifício de Pesquisas II - Localizado na Rua Pedro de Toledo, nº669 – Vila Clementino - São Paulo/SP.

MOTIVAÇÃO

Equipamentos atualmente instalados, marca e modelo, estavam previstos em projeto de concepção do Edifício de Pesquisas II – Prof. Dr. Nestor Schor da Universidade Federal de São Paulo – Campus São Paulo, desde 2002, sendo instalados de forma gradativa. Atualmente esses sistemas possuem mais de 17 anos de utilização, vem apresentando várias falhas e o custo de reparo, quando se consegue peças, é extremamente elevado.

Visando maior agilidade nos processos de manutenções, preventivas e corretivas, menores custos de peças e mão de obra para reparos, e principalmente, atender as atividades intensas e as ampliações dos laboratórios de pesquisa, nos quais atualmente os equipamentos e pesquisadores geram maior carga térmica do que previsto no projeto elaborado no ano de 2002, os técnicos do Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo, chegaram a conclusão da necessidade de novo projeto para troca futura de todo o sistema instalado.

Com resultado desta contratação, esperamos obter todos os projetos executivos e complementares das diversas áreas de engenharia necessárias para a execução dos projetos executivos e complementares (elétrica, hidráulica, esgoto, ventilação, exaustão, filtragem, etc.), os correspondentes memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma Físico-Financeiro para a futura obra, propondo uma mudança gradativa e modular, os quais servirão de subsídio para a instrução da documentação necessária à licitação e para compor a “Pasta Técnica” da Execução da Reforma e Implantação dos Sistemas de Climatização para atender os laboratórios e ambientes do Edifício de Pesquisas II – UNIFESP.

A compatibilização do Projeto dos Sistemas existentes com os projetos a serem contratados por este certame, permitirá uma melhor quantificação dos serviços que irão compor a planilha orçamentária, resultando assim em base de orçamento estimativo para a Reforma e Implantação com valor mais próximo do real, minimizando eventuais divergências de quantitativos de materiais e de serviços, minimizando a necessidade de futuros acréscimos de valores contratuais (Aditivos), além de proporcionar maior clareza nas etapas executivas da obra.

VISITA TÉCNICA

Por se tratar de um sistema complexo, onde o novo sistema deverá ser instalado com a edificação em pleno uso, a visita técnica após o certame será obrigatória, garantindo o melhor reconhecimento e verificação das áreas envolvidas, tendo por base os levantamentos iniciais, considerando as possíveis interferências que possam comprometer o desenvolvimento dos

projetos, a quantificação dos serviços a serem executados e conseqüentemente o melhor desenvolvimento da planilha orçamentária.

ESCOPO

- Compatibilização do novo projeto com a estrutura e instalações existente de Climatização com refrigeração e todas as interferências civis e de instalações, a saber: paredes de todos os andares, furos em lajes entre pavimentos, análise estrutural e reforço com vigas invertidas ou outra tecnologia na cobertura sobre as quais serão instalados equipamentos do tipo Chiller de Condensação a Ar, se necessário, conforme indicado nos itens subsequentes e adicionais que se mostrarem aplicáveis;
- Contratação de análise e respectivo laudo estrutural da cobertura;
- Projeto Executivo de Arquitetura;
- Projeto Executivo de Reforço Estrutural para a cobertura e para as bases dos equipamentos, caso sejam necessárias, resultantes do Laudo Estrutura;
- Projeto Executivo de Elétrica, Hidráulica, Drenos com recuperação de água, dutos de ar, insufladores (renovação de ar), exaustores e demais sistemas de climatização necessários, incluindo a compatibilização com sistemas existentes;
- Projeto com dimensionamento de chiller, bombas e demais componentes conforme cargas existentes;
- Proposta com planejamento de desativação e descarte gradativo dos equipamentos a serem substituídos, conforme etapas de montagem e desativação;
- Memorial Descritivo dos respectivos Projetos;
- Memória de cálculo do levantamento de quantidades de materiais e serviços;
- Planilha Orçamentária Completa (Levantamento das quantidades de materiais e serviços / base Tabela de custos SINAPI-CEF e/ou outras amplamente divulgadas e que não possuam na planilha SINAPI);
- Planilha de Composição dos Preços/Serviços/Insumos (base Tabela SINAPI e/ou outras);
- Propostas Orçamentárias de 3 empresas de Mercado (usar somente no caso em que não seja possível compor o custo com Insumos da TABELA SINAPI);
- Cronograma de entrega de projetos e serviços contratados com base no presente Termo de Referência e proposição de Cronograma Físico-Financeiro de Obra;
- Apresentar ART do(s) autor(es) de todos os projetos apresentados e da Planilha Orçamentária;
- Entrega da “Declaração expressa do(s) autor(es) das planilhas orçamentárias” quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes das referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI, conforme modelo padrão que será fornecido pela UNIFESP;
- Serviços de aprovação e acompanhamento para obtenção de alvará (incluindo atendimento a comunique-se) do projeto de reforma (obra civil) junto à Prefeitura;
- Reuniões quinzenais com profissionais da equipe de projeto da contratada e com a equipe técnica do Departamento de Infraestrutura da UNIFESP/CSP.

-

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PROJETOS EXECUTIVOS

- **PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURA**

- **Cobertura**

- Projeto de demolição, recomposição de acabamento de paredes para criação de aberturas para passagem de dutos de ventilação e exaustão e tubos da rede frigorígena;
- Projeto para perfuração e recomposição da laje para passagem de tubos/dutos de refrigeração/exaustão/ventilação;
- Projeto de demolição, recomposição de acabamento de alvenaria dos shafts para passagem dos dutos/tubos, da cobertura ao piso do subsolo;
- Projeto de demolição e acabamento para criação de acesso de manutenção à cobertura: porta com batentes metálicos, dobradiças, fechadura, acabamento e pintura;
- Projeto, impermeabilização de toda a cobertura, incluindo proteção mecânica e contra piso com caimento adequado;
- Projeto distribuição e localização de máquinas na cobertura, incluindo estrutura e drenagem.

- **PROJETOS EXECUTIVOS HIDRO-SANITÁRIOS**

- Projeto considerando rede de água e esgoto (tanque na cobertura e calhas) e rede de água para lavagem das caixas sistemas do ar condicionado;

- **Cobertura**

- Projeto de instalação hidráulica (água fria e esgoto) para o tanque, interligando às redes de água fria e esgoto existentes;
- Projeto de instalação de ralos e grelhas no piso das áreas onde possa haver manutenção da rede de água fria/quente que alimenta o sistema de ar condicionado, com interligação à rede de esgoto existente;
- Projeto de instalação de reservatório para água fria (reposição de perdas), incluindo base;

- **PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA**

- Projeto para instalação dos quadros do sistema de ar condicionado até a entrada de energia, ou quadros existentes;
- Projeto de alimentação elétrica para o quadro do chiller, saindo do quadro de transferência do gerador/rede;
- Projeto de iluminação com luminárias para local de instalação de máquinas;
- Projeto de instalação de iluminação e tomada de serviço (20A 127V/220V) nas instalações do chiller.

- **PROJETOS LEGAIS**

- Consistem na representação do conjunto de informações técnicas necessárias à análise e aprovação, por todas as autoridades competentes e concessionárias, *"da concepção da edificação, dos seus elementos e instalações, com base nas exigências legais (municipal, estadual e federal), e à obtenção dos alvarás ou das licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades de construção"*. (NBR 13531/95)
- Deverão ser graficamente representadas as plantas, cortes, fachadas, detalhes, esquemas, tabelas, em escala adequada e padrões estabelecidos pelos órgãos e concessionárias, com todas as descrições e justificativas.

- O acompanhamento da tramitação e a aprovação dos projetos e as despesas decorrentes dos procedimentos para aprovação (taxas, emolumentos, laudos) serão de responsabilidade da contratada, que deverá entregar ao Departamento de Infraestrutura da UNIFESP/CSP, toda a documentação necessária para o início da obra do edifício.
- Entre os órgãos destacam-se: Prefeitura; Corpo de Bombeiros; Companhia de Energia Elétrica; Companhia de Fornecimento de Água e Esgoto; CETESB e os que forem pertinentes para a realização da obra, para a aprovação do projeto nos diversos órgãos considerados.
- Para a elaboração dos projetos e os subitens serão programadas reuniões quinzenais no Departamento de Infraestrutura da UNIFESP/CSP, com a presença dos profissionais de engenharia, onde o Coordenador Geral de Projetos da contratada deverá participar, dentre outros membros da equipe. Caso haja custos para este evento o mesmo deverá estar incluso na proposta.
- Como produto dessa etapa, a empresa deverá entregar ao Departamento de Infraestrutura duas cópias impressas e duas cópias em meio digital dos trabalhos solicitados.
- Na etapa Projetos Legais, a fase será considerada concluída mediante contra-apresentação dos comprovantes e/ou protocolos expeditos pelos órgãos estabelecidos por esse edital, e os que se fizerem necessários para a posterior execução das obras.

OBSERVAÇÕES

- Todos os projetos, memorial e planilha deverão ser aprovados pelo Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo, da UNIFESP.
- Os desenhos de Levantamento do edifício atual, o Projeto de Ar Condicionado, elaborado pela FNV - Consultoria, Gerenciamento e Projetos Ltda, e o Projeto de Proteção e Combate à Incêndio, elaborado pela Engenharia de Projetos, estão inseridos na Pasta Técnica, sendo ORIENTATIVOS para elaboração dos projetos complementares.
- Todos os projetos deverão atender as Normas Técnicas e Legislações vigentes aplicáveis, bem como atender as exigências das Concessionárias, de Órgãos Públicos Competentes e exigências AMBIENTAIS das esferas Federal, Estadual e Municipal.
- Todas as medidas principais, necessárias para a execução dos projetos complementares, deverão ser conferidas no local.
- Os projetos deverão ter todas as informações necessárias para a correta execução, tais como: cotas internas e externas, cortes, elevações, detalhamento dos acabamentos, mobiliário, esquadrias, bancadas, revestimentos (pisos e paredes), etc.
- **Compatibilização e coordenação dos projetos**
- Os projetos complementares de diferentes especialidades deverão estar perfeitamente compatibilizados entre si, refletidos também nas peças de memoriais e planilhas orçamentárias do conjunto, sem omissões, erros ou conflitos que comprometam a integridade do material apresentado, que possam gerar, com isso, perda de tempo e eventuais atrasos. Para tanto, a licitante contratada deverá indicar representante técnico, na qualidade de Coordenador de Projetos, para realizar planejamento, programação e controle de todas as atividades e etapas a serem desenvolvidas nesse Termo de Referência, bem como:
 - Manter estreito cumprimento das etapas e prazos estabelecidos;
 - Participar ativamente de todas as reuniões quando agendadas pelo Departamento de Infraestrutura e durante a elaboração dos projetos, onde o Coordenador responsável deverá trazer duas (2) cópias dos projetos para discussão (uma para arquivamento na UNIFESP e outra para retorno com indicações de revisão);

- Coletar informações junto ao Departamento de Infraestrutura e apresentar os resultados de cada fase;
- Estabelecer a compatibilização dos projetos entre as diversas áreas técnicas avaliando interferências, critérios e soluções adotados.

MEMORIAL DESCRITIVO

- São documentos que complementam os projetos, fornecendo todas as informações necessárias ao perfeito entendimento da obra, visando sua quantificação e orientando a sua execução.
- O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características do que foi proposto no Projeto, definindo os materiais, indicando a descrição de todos os itens que compõem o projeto, descrevendo os métodos construtivos e as especificações técnicas dos materiais a serem utilizados como: detalhes de acabamentos (qualidade, tipo de material, forma, textura, marca, cor, dimensões, espessuras, capacidade, resistência, peso e códigos), referência dos produtos existentes no mercado, citando também as normas técnicas da ABNT, Normas Vigentes de Segurança, Acessibilidade, Lei Ambiental, e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros. Deve conter ainda a descrição de como serão executados os serviços durante a obra. O quadro resumo de áreas do projeto também integra o memorial.
- Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, como traço de argamassa, resistência característica do concreto, tipo de formas, tipo de aço etc., dimensões e características físicas dos elementos de alvenaria, classificação, dimensão e cor dos pisos e revestimentos, entre outras informações pertinentes.
- Os materiais de acabamento especificados no Memorial Descritivo deverão ser devidamente indicados na planta baixa, nos cortes e fachadas, devendo estar associados a uma legenda.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DOS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

- As Planilhas de Quantidades de Materiais e Serviços deverão ser embasadas por memórias de cálculo que permitam conferência do contratante e de sua correção.
- A memória de cálculo é imprescindível para elaborar a etapa de orçamento com precisão e os cálculos efetuados deverão seguir as normas quanto a metodologia e deverão ser entregues como parte integrante do escopo do material contratado.

• PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

- Elaboração de Planilha Orçamentária, com quantidades, custos unitários e Valor Total do empreendimento, com grau de acuracidade em torno de 10%, utilizando a Tabela de Preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, não sendo permitido utilizar unidades como VB (verba), GL (global) ou itens que contemplem diversos serviços agrupados em um só valor unitário.
- Nos preços propostos já deverão estar inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços e materiais objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- Fornecer a Declaração expressa do(s) autor(es) das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes das referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI.
- Os Itens da Planilha deverão estar dispostos no molde estipulado pelo SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) do Ministério da Educação, atendendo aos dispositivos do artigo 112 da Lei Nº 12.017 de 12 de agosto de 2009 e do Decreto **º 7.983 de 08 de abril de 2013**.

• Modelo de Planilha Orçamentária

- Planilha Orçamentária contendo: Item, Código Fonte da referência utilizada (SINAPI, SICRO/DNIT ou eventuais Propostas de Mercado), Descrição do Item, Unidade, Quantidade, Custo Unitário, Custo Total Parcial, LDI (BDI), LDI Diferenciado e Custo Total.
- A Planilha Orçamentária deverá seguir a formatação, com subtotais em todos os itens estipulados pelo molde SIMEC, conforme descritos abaixo e também conforme modelo de planilha padrão UNIFESP, disponibilizado na Pasta Técnica.

Item	Código o SINA PI	Descri ção do Item	Unida de	Quantid ade	Custo Unitá rio	Custo Total Parcial	LD I	LDI Diferenci ado	Custo Total

Itens Padrão SIMEC:

- Serviços Preliminares/Técnicos; Fundações Especiais; Superestrutura; Alvenaria/ Vedação/ Divisória; Esquadrias; Cobertura; Instalações Elétricas; Instalações Lógicas/Telefônica; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Impermeabilização; Isolamento Térmico e Acústico; Instalações de Combate a Incêndio; Revestimentos; Vidros; Pintura; Serviços Complementares; Paisagismo/Urbanização; Equipamentos; Forro; Ar Condicionado; Piso; e Instalações Especiais (alarme, CFTV, dentre outros).

- Na Planilha Orçamentária, na coluna “Descrição do Item”, além das informações necessárias deverá ser informado:
 - a) A referência utilizada (empresa, modelo, código, etc...) seguida do termo “**ou equivalente técnico**”;
 - b) O nº. do Item e página do Memorial Descritivo que contém todas as especificações.
 - c) Deverá ser informado na Planilha Orçamentária o mês de referência das Tabelas utilizadas e o Prazo de Execução da obra.
 - d) Na entrega da Planilha Orçamentária, os custos das Tabelas do SINAPI ou SICRO/DNIT deverão ser referentes ao último mês publicado.
 - e) Os itens referentes à mobilização e desmobilização, canteiro e acampamento e administração local deverão ser apresentados com detalhamento das suas composições de custos.
- Composição do LDI (Lucros e Despesas Indiretas):
 - a) Evidenciar em sua composição, exclusivamente, a taxa de rateio da administração central, os percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado; a taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; a taxa de lucro; e a taxa das despesas financeiras.
 - b) A composição do LDI deverá estar de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Acórdão TCU 2.369/2011 - Plenário.
 - c) Aplicar LDI reduzido nos itens referentes ao fornecimento de equipamentos e materiais.
 - d) Na pasta técnica também será inserido o “Modelo Orientativo” da composição do LDI.
- Deverão também estar incluídos na planilha orçamentária, os custos dos seguintes serviços:
 - a) Custos para revisão do projeto de Entrada de Energia, atualizando, caso haja, alterações das Normas Vigentes da Concessionária, bem como a Aprovação Protocolada, do órgão competente;
 - b) Custos de retiradas de tubulações hidráulicas e elétricas, quadros, luminárias e toda a infraestrutura que não será reaproveitada.
 - c) Custos de sinalização (pintura e placas) para sistema de combate à incêndio;
 - d) Custos de rasgos em alvenarias e cortes/demolição de pavimentos para passagem de redes, bem como recomposição dos mesmos;
 - e) Custos para pintura na cor padrão de todas as tubulações previstas em projeto e existentes;
 - f) Demais custos encontrados através da compatibilização do projeto com a planilha de quantitativos.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

- Deverão ser fornecida pela contratada todas as composições detalhadas dos custos unitários utilizadas na Planilha Orçamentária, com base nas tabelas de composição de preços do SINAPI, para orçamentos e/ou planilhas de composição de preços, públicas ou privadas, conforme descrito no item 7 – “Proposta de Mercado”, deste Termo de Referência.

PROPOSTA DE MERCADO

- Em caso de inviabilidade de definição dos custos referenciados no SINAPI, a estimativa do custo poderá ser apurada, segundo Art. 6º Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, por meio da utilização de dados contidos em:

- *Tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas tais como: TCPO/PINI, FDE, EDIF, com adoção dos preços dos insumos disponibilizados pelas tabelas do SINAPI ou SICRO/DNIT, sempre que possível, (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU, página 151);*

- *Sistema específico instituído para o setor;*

- *Pesquisa de mercado;* Deverão ser apurados valores médios de mercado, obtidos através de pesquisas entre, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos, neste caso apresentar 03 propostas de mercado e justificar em Relatório Técnico elaborado e assinado por profissional habilitado, obedecendo ao Capítulo II do Decreto Nº 7.983 de abril de 2013.

O modelo orientativo da planilha de Composição de Preços, será gravado na “Pasta Técnica”.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

- Documento que determina o andamento geral da obra, mostrando o percentual e o custo da obra a ser executado em função do tempo para cada macro item que compõe a planilha orçamentária, conforme modelo orientativo, gravado na Pasta Técnica.

EQUIPE TÉCNICA / CAPACITAÇÃO

- A empresa contratada deverá ter em seu corpo técnico pelo menos um engenheiro civil, com experiência em cálculo estrutural, um engenheiro eletricista, um arquiteto e um orçamentista, todos com experiência comprovada;
- A empresa deverá apresentar atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contendo o objeto, o período, o valor da contratação e demais informações que

comprovem que a licitante tenha executado a contento os serviços de natureza compatível com o objeto desta licitação;

- Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, registrados no CREA ou CAU, ou Atestado fornecido pelo Contratante, pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que executou o objeto da licitação conforme termo de referência, observado no mínimo 60 % dos quantitativo do edifício, podendo ocorrer somatório de atestados, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, desde que comprovado que a prestação dos serviços tenham sido concomitantes;
- Quanto à capacitação técnico-profissional: apresentação Atestados de execução de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, ou Atestado fornecido pelo Contratante, pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome dos responsáveis técnicos e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, elencados no subitem abaixo, relativa à execução **de projetos e planilha orçamentária**, compatível em características do objeto da presente licitação, envolvendo os serviços de elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Projeto Elétrico e Hidráulico;
- Apresentar cópia do Certificado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA), e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), caso o registro seja de outra região, **para assinatura de contrato** apresentar averbação do referido registro no conselho citado;
- Declaração de que, caso venha a contratar com a CONTRATANTE, disporá de sede operacional na cidade de São Paulo-SP.

RECEBIMENTO DO SERVIÇO

PADRONIZAÇÃO DOS DESENHOS, APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS E PLANILHAS

- Todo o material produzido, de acordo com sua especificidade (desenhos, textos, planilhas), deverá seguir as normas técnicas da ABNT, ser padronizado e conter as seguintes informações:
 - Identificação da UNIFESP e do Departamento de Infraestrutura;
 - Dados da licitante e carimbo técnico contendo identificação dos autores e responsáveis técnicos pelos diversos projetos, habilitação e registro profissional, número de ART's e RRT's, assinaturas, título, assunto, data de emissão e de revisão, numeração, código, fase de trabalho, atividade técnica relacionada (Arquitetura, Estrutura, Elétrica, Hidráulica, Mecânica etc); entre outros dados pertinentes;
 - Os desenhos serão apresentados em arquivos com extensão DWG (AutoCad 2013 ou superior), com especificações e arquivos de plotagem (com respectivas penas de plotagem), PLT, PDF e em escalas e padrões previstos pelas normas técnicas e os desejados pelo

Departamento de Infraestrutura, podendo ser aceita, mediante análise e aprovação, a padronização proposta pela licitante. Planilhas e textos serão elaborados e entregues em softwares de extensão DOC, XLS e PDF. Imagens poderão ser apresentadas em JPG ou TIF. Todo o material fornecido pela licitante deverá ser enviado em duas (2) cópias impressas e em mídia digital; inclusive o material a ser apresentado durante as reuniões e durante o término de cada fase;

- Os desenhos, textos e planilhas serão numerados em seqüência e conter número total de pranchas. Serão agrupados de acordo com cada atividade técnica e de acordo com as etapas de produção. Apresentar listagem e relação de todos os desenhos elaborados;
- Apresentação e fornecimento da(s) ART(s) e/ou RRT(s), devidamente assinada pelas partes, do Projeto de Arquitetura e de Engenharia ao Departamento de Infraestrutura da UNIFESP/CSP. Após a aprovação final, a contratada emitirá ART e/ou RRT relativa à responsabilidade técnica pelos projetos executivos de arquitetura, todos os projetos complementares e Planilhas Orçamentárias, objeto deste termo;
- Obrigação de transferência dos direitos autorais e patrimoniais à Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, relativos a todos os projetos de arquitetura, engenharia e complementares;
- Todas as entregas deverão ser acompanhadas de ficha contendo relação dos projetos e materiais entregues ao Departamento de Infraestrutura, e folha de protocolo, em duas vias;
- A empresa licitante, previamente à emissão final dos desenhos originais, em cada etapa, deverá submetê-los à aprovação do Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo, da UNIFESP, utilizando duas cópias, que deverão indicar em campo apropriado que se trata de primeira emissão e/ou revisão e cópia em CD-R (gravável) dos arquivos relativos aos desenhos entregues;
- O Departamento de Infraestrutura, após análise dos projetos, encaminhará a EMPRESA uma das cópias com comentários determinando modificações ou informando a aprovação. A outra cópia será retida para controle. O procedimento descrito, se necessário, será repetido, originando outras emissões e/ou revisões até que não ocorra necessidade de correções e/ou adaptações e/ou complementos;
- Todos os projetos, memorial e planilha deverão ser aprovados pelo Departamento de Infraestrutura da UNIFESP do Campus São Paulo;
- Além de todo o material técnico (projetos e planilhas), deverão ser entregues também os seguintes documentos, mencionados nos itens do **Escopo** do Termo de Referência, a saber:
 - a) ARTs;
 - b) Declaração de Responsabilidade da Planilha orçamentária, conforme modelo anexo.

QUALIDADE E GARANTIA

- O recebimento dos projetos pelo Departamento de Infraestrutura não desobrigará a empresa contratada de sua plena responsabilidade com relação à adequação e compatibilizações dos projetos aos aspectos de segurança, obediência às normas técnicas e às legislações vigentes, funcionalidade e exequibilidade, devendo a licitante proceder a todas as correções e adaptações necessárias e não previstas, que surgirem durante a execução da obra.

-

FISCALIZAÇÃO

- Serão designados pela UNIFESP Servidores que atuarão na verificação no ato da entrega, além do Fiscal do Contrato.
- Os Servidores e/ou Fiscais executarão toda a verificação da documentação apresentada na entrega ou na vigência do Contrato, solicitando a imediata correção das irregularidades apontadas.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo máximo para início dos serviços será de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Início.
- O prazo previsto para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias.

PROPOSTA / PAGAMENTO

- As propostas deverão apresentar valores para cada item como: Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas, incluindo os subitens pertinentes e o valor total correspondente a todas as etapas relacionadas no “Escopo”, deste Termo de Referência.
- Na proposta deverão constar as seguintes informações:
 - a) Prazo de Execução;
 - b) Prazo de Validade da Proposta;
 - c) Assinatura dos responsáveis técnicos.
- As medições serão mensais e os valores serão compatíveis com os custos das etapas concluídas e aceitas pela fiscalização.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.